



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 – Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 167/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017

Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.137/2007, de 18 de abril de 2007.

CONSIDERANDO o Ofício nº 05/2017, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, solicitando a substituição do suplente que representa a Secretaria Municipal de Saúde.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI a Sra. Suelen Possato, como suplente representando a Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Sra. Itatiana Campigotto Dalla Costa (Suplente), nomeado pelo Decreto nº 230/2016, de 19/05/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE MAIO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº1361 de 23/05/2017

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº456 de 23/05/2017 pg nº1B